



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.762/2026.

Altera a estrutura do PPA, LDO e LOA, incluindo o órgão 13- Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura, sem alterar as ações e projetos previstos.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Altera a estrutura do PPA, LDO e LOA, criando o órgão 13 -Secretaria de Turismo, Desporto, Juventude e Cultura, que no PPA estava vinculada à Secretaria de Educação, passando a utilizar o seguinte órgão e unidades:

Órgão: 13- Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura.

Unidade: 01- Setor de Turismo

02- Setor de Desporto

03- Setor de Cultura

Art. 2º As ações e projetos, bem como os valores projetados 2027, 2028 e 2029 permanecem os mesmos.

Art. 3º Através de crédito especial, será feita para transposição dos saldos das dotações orçamentárias existentes no órgão da Secretaria de Educação para o órgão Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura.

Art. 4º Esta Lei passa a ter seus efeitos contábeis em 02.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 23 de abril de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**


RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (ED5802B97D02268A) no site: <https://citta.click/ED5802B97D02268A>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  ED5802B97D02268A
Protocolo -		
Documento 002762 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 23/04/2026 12:32:53

Hash do documento (SHA-256): 4f1844dc82a66d8de0f199dc73a24d304b6b04e39db53886ee9592c4725dba84

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.